



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 36/2017

**Exmo. Sr.
Luciano Romão Leite
DD. Presidente da Câmara Municipal.**

Adilson José dos Santos, Vereador infra-assinado requer a V. Exa., ouvido o Plenário, dispensadas as formalidades do Regimento Interno, seja encaminhada a presente Indicação ao Executivo Municipal, solicitando providências referente ao “trânsito” na Rua Fausto Resende, para que na sua extensão seja decretada como Proibida Estacionar.

JUSTIFICATIVA

Na referida rua esta localizada a Empresa Orgânica da Mantiqueira que tem suas atividades concentradas aos sábados, domingos e feriados, com uma movimentação muito grande de veículos. Esta Indicação se atendida servirá para que o trânsito flua mais facilmente naquela localidade e não traga transtornos para os usuários que por ali trafegam em sentido a diversos bairros de nosso município e também para os moradores locais.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Sala da Sessão Antônio de Souza Camargo, 20 de Setembro de 2017.

Ver. Adilson José dos Santos